

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

Cabe-me, em primeiro lugar, agradecer o convite que me foi dirigido, na qualidade de Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), para participar na conferência sobre CIDADANIA E IGUALDADE, aproveitando a oportunidade para cumprimentar quer a Subcomissão de Igualdade, na pessoa da sua Presidente, Dr^a. Elza Pais, a quem se felicita pela iniciativa, quer as/os restantes participantes.

Registando-se uma clara interseção entre o tema da conferência – CIDADANIA E IGUALDADE – e, tão só, a própria denominação da Comissão para a *Cidadania e a Igualdade* de Género, dir-se-ia que esta intervenção se construiria (se imporia) naturalmente e sem nenhuma dificuldade na escolha da perspetiva de abordagem.

Na verdade, e sendo a CIG o serviço da administração direta do Estado que tem por missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género e de combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, coordena os respetivos instrumentos

- o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não - Discriminação 2014-2017 (V PNI) ¹;

¹ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de Dezembro.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

- o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017 (V PNPCVDG), que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014 -201 (III PAPEMGF) ²;
- o III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014 -2017 (III PNPCTSH)³;
- e
- o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (II PNA 1325)⁴.

Estruturando-se o V PNI em 7 áreas estratégicas⁵, num total de 70 medidas, o V PNPCVDG em 5 áreas estratégicas⁶, num total de 55

² Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013, de 31 de Dezembro.

³ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de Dezembro.

⁴ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2014, de 26 de agosto.

⁵ 1) Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Administração Pública Central e Local;

2) Promoção da Igualdade entre Mulheres e Homens nas Políticas Públicas:

2.1) Educação Ciência e Cultura;

2.2) Saúde;

2.3) Juventude e Desporto;

2.4) Inclusão Social e Envelhecimento;

2.5) Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;

3) Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal;

4) Orientação Sexual e Identidade de Género;

5) Organizações Não – Governamentais;

6) Comunicação Social;

7) Cooperação.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

medidas, o III PPEMGG também em 5 áreas estratégicas⁷, num total de 42 medidas, o III PNPCTSH igualmente em 5 áreas estratégicas⁸, num total de 53 medidas, e o II PNA 1325 novamente em 5 áreas estratégicas⁹, num total de 29 medidas, dir-se-á (e com razão, há que convir) que, de entre um conjunto de 249 medidas (e só para falar dos planos coordenados pela CIG e restringindo-nos ao âmbito dos planos, porque o domínio das competências da Comissão vai muito além dele),

⁶ 1) Prevenir, Sensibilizar e Educar;

2) Proteger as Vítimas e Promover a sua Integração;

3) Intervir junto de Agressores/as;

4) Formar e Qualificar Profissionais;

5) Investigar e Monitorizar.

⁷ 1) Prevenir;

2) Integrar;

3) Formar;

4) Conhecer;

5) Cooperar.

⁸ 1) Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar;

2) Educar, Formar e Qualificar;

3) Proteger, Intervir e Capacitar;

4) Investigar Criminalmente;

5) Cooperar.

⁹ 1 – Promover a participação de mulheres em processos de construção e manutenção da paz e segurança;

2 – Garantir a formação das pessoas envolvidas nos processos de construção e manutenção de paz e segurança;

3 – Promover os objetivos da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) na ação externa de Portugal;

4 – Aprofundar e difundir o conhecimento sobre a temática «mulheres, paz e segurança», e sensibilizar as entidades decisoras e a comunidade;

5 – Promover a participação da sociedade civil na implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2014-2018).

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

a dificuldade só estaria na escolha... mas que, acrescentaria eu, os constrangimentos de tempo, desde sempre sentidos na Comissão, por ocasião das múltiplas solicitações relacionadas com o DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES¹⁰, ajudam a explicar.

Neste ponto (da minha tentativa de justificação), veio-me à memória a exclamação de alívio que, em momento anterior ao da existência de planos nacionais, o pessoal técnico superior costumava ter, depois de passada esta data, *Ainda bem que o 8 de Março é só uma vez por ano!*

E essa recordação convocou uma outra data – 1975 – e não apenas porque esse ano foi proclamado pelas Nações Unidas como Ano Internacional das Mulheres, a que se seguiu a Década das Nações Unidas para as Mulheres, e se realizou a primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres, no México¹¹, mas porque a Comissão da Condição Feminina, a que se sucederiam a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, em 1991, e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, em 2007, começa a funcionar nesse ano, em regime de instalação.

E pensando nestes 40 anos, que já decorreram, houve alguns aspetos da atividade da Comissão, que, à luz desta tónica de cidadania, e da contribuição que vieram a dar para que essa relação se firmasse – a consecução da igualdade entre homens e mulheres como condição

¹⁰ Decorreu no dia 5 de Março, neste mesma AR, a SESSÃO COMEMORATIVA DO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES DO ANO DE 2015 PEQUIM+20: UMA AGENDA EM ABERTO?.

¹¹ Vide 8 de Março. Dia internacional das Mulheres. CIG.

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

necessária à cidadania plena - se destacaram e que, em jeito de notas soltas, deixaria aqui.

A primeira tem a ver com o trabalho que, praticamente desde o seu início, a Comissão tem desenvolvido em prol da educação, a par da produção e divulgação do conhecimento científico junto da população portuguesa em geral, em particular das mulheres, começando pela caracterização da situação de homens e mulheres em todos os domínios da vida, base necessária da conceção de políticas na área da cidadania e da igualdade, e de que a publicação PORTUGAL IGUALDADE DE GÉNERO- anteriormente, PORTUGAL SITUAÇÃO DAS MULHERES- anualmente dá conta.

A educação continua a ser uma das principais vias de desenvolvimento e promoção do ser humano. O artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos consagra este princípio, afirmando que “Toda a pessoa tem direito à educação”. Também o art.º 73.º da Constituição Portuguesa estipula que “Todos têm direito à educação (...)” assim como o art.º 74.º. “Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”. Direito incontestado, e ainda que se preconize como objetivo básico a conquista da igualdade de oportunidades de homens e de mulheres de acesso à educação, bem como a abolição de qualquer discriminação nesta área, verifica-se que a população feminina tem sido objeto de inúmeras assimetrias.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

Desde a sua institucionalização [Comissão da Condição Feminina (CCF), 1977; Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres (CIDM), 1991; Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2007] e enquanto mecanismo nacional para a igualdade entre homens e mulheres, a Comissão teve a perceção de que as múltiplas desigualdades que as mulheres enfrentavam, e continuam a enfrentar, tinham reflexos não só ao nível da sua plena realização, enquanto seres humanos, mas também a nível da sociedade global. A educação poderia contribuir para que as mulheres tomassem consciência das suas possibilidades, permitindo-lhes, assim, responder a um maior número de oportunidades de participação. Ciente da importância desta problemática, a Comissão delineou uma estratégia, que se mantém até aos dias de hoje e que se desenvolveu em três grandes linhas de ação: Projetos e Publicações sobre alterações de práticas pedagógicas; Produção de materiais pedagógicos para utilização de docentes e Divulgação da produção científica.

Será nos anos 70, do século XX, que nascem as primeiras linhas editoriais *Cadernos Condição Feminina* (1976), *Informar as Mulheres* (1979), *Planeamento Familiar* (1976) e *Mudar as Atitudes* (1979), visando esta última fomentar a mudança, quer das atitudes e dos comportamentos individuais e coletivos de mulheres e de homens, quer da organização social. Presentemente, das coleções que continuam a ser editadas pela CIG, cerca de um terço destina-se à educação formal e não formal e à formação de profissionais de



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

educação. Será ainda nesta década que se produzem na CCF os primeiros levantamentos da situação das mulheres em Portugal e alguns dos primeiros estudos sobre as mulheres. Entre os diversos trabalhos produzidos, destacam-se *Situação das Mulheres Portuguesas perante a Educação* (1977), e também *Os Estereótipos em manuais Escolares* (1979), que apresentavam, à época, abordagens pioneiras sobre a problemática.

Na década de 80, a CCF realiza alguns dos primeiros Seminários enquadrados nos *Women Studies*, destacando-se o Seminário *Estudos sobre a Mulher* (1983), organizado com a Fundação Calouste Gulbenkian, e acompanhado pela primeira *Exposição Bibliográfica sobre a Mulher; a Mulher e o Poder* (1985), com a Universidade Nova de Lisboa e ainda *As Mulheres, o Ensino Superior, a Investigação Científica e as Novas Tecnologias* (1986), em colaboração com a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnologia.

No final dos anos 90, a então CIDM, sem deixar de atualizar a sua estratégia de divulgação e informação (a coleção *Ditos & Escritos* surgiu em 1991), reforça e renova a sua ação no domínio da educação com *Cadernos Coeducação*. Esta coleção surge na sequência do *Projeto Coeducação: do Princípio ao desenvolvimento de uma prática*, projeto-piloto transnacional, coordenado pela CIDM e iniciado no ano letivo de 1998/1999. O Projeto *COEDUCAÇÃO* teve como finalidade promover a integração da dimensão da igualdade de oportunidades entre mulheres



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

e homens no domínio da educação, através da elaboração e divulgação de materiais pedagógicos destinados à formação inicial de docentes, aplicáveis em diversos países da União Europeia. A coleção *Cadernos Coeducação* agrupou os materiais pedagógicos, destinados à formação inicial de docentes, produzidos pelas equipas do projeto sendo composta por dez títulos originais e pelas respetivas traduções. Mas ainda nesta década, a CIDM organiza um novo seminário subordinado aos *Estudos Sobre as Mulheres* (1993), em parceria com a Comissão Europeia. O ano de 1994 será marcado com a realização, em parceria com diversas entidades, do Congresso Internacional *O Rosto Feminino da Expansão Portuguesa*, integrado nas atividades Lisboa 94, capital europeia da cultura. Este Congresso veio a revelar-se uma das suas iniciativas, de cariz científico, mais emblemática e mobilizadora da comunidade científica nacional e internacional, no campo específico da produção historiográfica.

No presente século, surge a coleção de bolso *Fio de Ariana* (2004), terceira linha editorial destinada à educação. A integração da dimensão de género na prática pedagógica de docentes e de educadoras/es que viabilize a emergência, no sistema educativo, de modelos sociais femininos e masculinos, mais diversificados, exige uma maior aproximação entre investigação científica e a prática educativa. Esta coleção tem, precisamente, por objetivo contribuir para essa aproximação, através da divulgação da investigação realizada no âmbito dos estudos sobre Género e dos Estudos sobre as Mulheres.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

Mantendo a estratégia de divulgação de materiais pedagógicos, a Comissão continua a abraçar propostas didáticas, inovadoras, como é exemplo o jogo de cartas *VIVER EM IGUALDADE*. Destinado a crianças a partir dos 3 anos de idade, este jogo é composto por um conjunto de cartas com ilustrações onde homens e mulheres desempenham atividades do nosso quotidiano. Esta proposta didática constitui, tão-somente, um primeiro passo para que cada educadora ou educador oriente a sua ação para a concretização da igualdade entre meninas e meninos, quer na divisão das tarefas da vida quotidiana, quer no usufruto do tempo de lazer.

Já nesta década, a Comissão foi promotora de mais uma iniciativa no âmbito da educação, ao produzir os *Guiões de Educação Género e Cidadania*, enquanto instrumentos de apoio para profissionais de educação de todas as áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares, e de todos os tipos e/ou modalidades de ensino. A sua finalidade é a integração da dimensão de género nas práticas educativas formais e nas dinâmicas organizacionais das instituições educativas, com vista à eliminação gradual dos estereótipos sociais de género que predefinem o que é suposto ser e fazer um rapaz, o futuro cidadão, e uma rapariga, a futura cidadã.

Para que essa educação, em que se forja a cidadania, e portanto onde tudo se ganha ou tudo se perde, cubra todos os níveis de



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

obrigatoriedade, a medida 14 do V PNI¹² prevê a elaboração do Guião de Educação, Género e Cidadania para o ensino secundário, a publicar durante o presente ano de 2015.

A implementação dos Guiões (Guiões de Educação Género e Cidadania para a educação pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico) tem vindo a ser feita através das oficinas de formação “Género e Cidadania”, promovidas pela Direção Geral de Educação, em parceria com a CiG, e que têm contribuído para o desenvolvimento de projetos educativos, de comunidades educativas mais ativas e interligadas, bem como para processos de consciencialização, tanto ao nível das práticas pedagógicas, como ao nível do pessoal docente, das famílias e das comunidades.

12

Medidas V PNI	Entidade(s) responsável(eis)	Entidades envolvidas na execução	Objetivos	Indicadores de resultados	Calendarização
2.1 – Educação, Ciência e Cultura 14) Produzir materiais pedagógicos, em todos os suportes, promotores da igualdade de género e da cidadania: a) Elaborar o Guião de Educação, Género e Cidadania para o ensino secundário; b) Elaborar um Referencial de Educação para a Igualdade de Género.	a) PCM/CiG b) MEC/DGE	a) MEC/DGE b) PCM/CiG	Produção do Guião. Produção do Referencial.	Publicação do Guião Publicação do Referencial. Número de materiais pedagógicos produzidos e distribuídos pelos estabelecimentos de ensino que integram a perspetiva da igualdade de género.	2014-2015. Anualmente, durante a vigência do plano.

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

Diversas ações para formação de pessoal docente para aplicação dos guiões têm sido levados a cabo por estabelecimentos de ensino superior, multiplicando ao seu potencial de utilização por profissionais da educação.

Também a atividade da Comissão na transversalização da perspetiva de género, a nível do território, e que precede a existência de planos (mas que os tem vindo a integrar: a 1) INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DA IGUALDADE DE GÉNERO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CENTRAL E LOCAL é a área estratégica n.º 1 do PNI, convocando-se, por igual, todos os níveis da Administração à consecução do objetivo estrutural de transversalização da perspetiva de género, em todas as áreas da ação governativa e em todas as fases do processo de decisão política), merece uma referência.

Se o V PNI reconhece o papel imprescindível dos municípios na construção da igualdade de género, a nível de todo o território nacional, desde há muito que a CIG é conhecedora das potencialidades proporcionadas pelos agentes multiplicadores e, por isso, trabalha em estreita articulação com as autarquias, seja pela formação e sensibilização de decisores e eleitos locais, forças de segurança, justiça, agentes sociais, agentes de emprego, trabalhadores da área da saúde, ONG, associações de desenvolvimento, grupos de mulheres e público em geral, seja pela assinatura, nos anos 90 do século passado, de um protocolo com várias autarquias que levou à criação dos “Espaços de Informação Mulheres”, no âmbito do projeto “BEM-ME QUER”,



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

financiado através da Iniciativa Comunitária NOW (New Opportunities for Women), no qual se fez a 1ª formação para técnicas/os autárquicas. Seguiram-se, mais tarde (em 1997), as primeiras formações dirigidas a conselheiras/os para a igualdade integradas/os em autarquias, figura essa resultante de protocolos de colaboração estabelecidos entre estas e a então CIDM, formação cuja qualidade se tem procurado sempre melhorar, nomeadamente através da participação em projetos comunitários¹³, com a finalidade de consolidar o perfil de competências das/os agentes para a igualdade e dar mais um passo no sentido do reconhecimento desta figura profissional, de forma a dotá-la de melhores competências e de recursos mais adequados.

E se hoje podemos falar planos municipais para a igualdade (durante 2014, foram aprovados 31) e da nomeação de conselheira/o local para a igualdade, no quadro da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de Maio (no final de 2014, haviam sido nomeadas/os

¹³ O Projeto “Formar para a Igualdade”, inserido na iniciativa comunitária EQUAL, apresentou-se para a CIG como uma oportunidade por excelência para responder a este Auto desafio de longa data, de repensar, aprofundar, consolidando o perfil de competências das/os Agentes para a Igualdade e dar mais um passo no sentido do reconhecimento desta figura profissional, de forma a dotá-la de melhores competências e de recursos mais adequados.

No ano de 2008, a CIG coordenou o projeto “Igualdade de Género e Desenvolvimento Local” (MALTA) com as CM de Cabeceiras de Basto, Mértola, Montemor-o-Velho, Montijo, Moura, Santarém, Tavira e Valongo. Objetivos Gerais eram sensibilizar os decisores locais e a população para a importância da igualdade de género e a eliminação de estereótipos no processo de desenvolvimento local e integrar a dimensão do género em todas as políticas, programas e projetos de forma a incentivar a cidadania, incrementar uma participação social equilibrada e sustentar o desenvolvimento. Teve como resultados foram a elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade, o estabelecimento de Centros Comunitários de informação e apoio à população na área da igualdade de género e um guião para a elaboração de diagnósticos de género a nível local.

No final de 2009, a CIG viu aprovado pela Comissão Europeia o Projeto Progress denominado “Tackling Discrimination Locally, Aiming to Attain Equality Globally” com um financiamento global de 357.897,00€. O referido projeto destinou-se a promover o combate a todas as formas de discriminação incluídas no AEIOT e realizou Assembleias Municipais para a Igualdade em vários pontos do território nacional e uma Exposição Móvel com recurso a uma carrinha, organizando o percurso de paragens em função das autarquias aderentes às assembleias municipais e às autarquias com protocolos de cooperação com a CIG.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

CONFERÊNCIA CIDADANIA E IGUALDADE

37 conselheiras/os para a igualdade), muito se deveu a essa proximidade que a CIG fez questão de manter com as autarquias.

Povo, território e poder político são os elementos constituintes de um Estado: educando a juventude para a igualdade, edifica-se a cidadania, organizando o território também em moldes de igualdade, cria-se o espaço para esses/essas cidadãos e cidadãs, e adotando-se as políticas públicas no domínio da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, que permitam corrigir as assimetrias do presente, cumprir-se-á a tarefa fundamental do Estado de promoção de igualdade entre homens e mulheres¹⁴.

14

Artigo 9.º
(Tarefas fundamentais do Estado)

São tarefas fundamentais do Estado:

- a) Garantir a independência nacional e criar as condições políticas, económicas, sociais e culturais que a promovam;
- b) Garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático;
- c) Defender a democracia política, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais;
- d) Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais;
- e) Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o Ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território;
- f) Assegurar o ensino e a valorização permanente, defender o uso e promover a difusão internacional da língua portuguesa;
- g) Promover o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional, tendo em conta, designadamente, o carácter ultraperiférico dos arquipélagos dos Açores e da Madeira;
- h) Promover a igualdade entre homens e mulheres.**